



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 03 de fevereiro de 2023

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO AVALIADORA DE TÍTULOS DE PROCESSO SELETIVO

#### COMUNICADO

A Comissão Avaliadora de Títulos de Processo Seletivo **COMUNICA** aos candidatos que apresentaram recurso ao resultado do Processo Seletivo da Educação nº 001/2023, que as respostas aos respectivos recursos já estão disponíveis no seguinte link: <https://portal-cidadao.com.br/pmg/cid/app/portal/processo-seletivo/>, conforme item 3.6 do Edital nº 001/2023.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional **CONVOCA** os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do contrato, observadas as seguintes condições:

### DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

1.1. O selecionado terá até 3 (três) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também assinar o contrato.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 03 de fevereiro de 2023

## DA CONTRATAÇÃO

4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer **imediatamente** à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 2 (dois) dias.

Gurinhém-PB, 03 de fevereiro de 2023.

(assinado na versão física)

**TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA**

Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
Luciele de Araújo Feitosa	Cuidador	1º lugar
Thaís Carla Ferreira Souto	Cuidador	2º lugar
Eliane Maria da Silva	Cuidador	3º lugar
Márcia Maria Soares da Silva	Cuidador	4º lugar
Gilmara de Lima E Silva	Cuidador	5º lugar
Lídia Maria Lourenço dos Santos	Cuidador	6º lugar
Íris Danielle dos Santos Nascimento	Cuidador	7º lugar
Nayara Horrânya de Lima Silva	Cuidador	8º lugar
Lucicleide da Silva Ferreira Oliveira	Cuidador	9º lugar
Emanuela Rodrigues de Souza	Cuidador	10º lugar
Aniédja Valéria Barbosa Silva	Cuidador	11º lugar
Elizângela Melo dos Santos	Cuidador	12º lugar
Edla Rebeca Campos da Silva Souza	Cuidador	13º lugar
Maria Naiara da Silva Oliveira	Cuidador	14º lugar



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



**Gurinhém-PB, sexta, 03 de fevereiro de 2023**

Maysa Bonfim da Silva Oliveira	Cuidador	15º lugar
Maria Helena Henriques Almeida de Andrade	Cuidador	16º lugar
Luciana Costa do Nascimento Paiva	Cuidador	17º lugar
Ithaziz Suzana Cunha Marculino	Cuidador	18º lugar
Sandra Maria de Araújo	Cuidador	19º lugar
Claudiana Maria de Araújo	Cuidador	20º lugar
Cilene Lopes da Silva	Cuidador	21º lugar
Deysiane Luiz da Silva	Cuidador	22º lugar
Ana Cláudia da Silva	Monitor	1º lugar
Rosineide Benício da Silva	Monitor	2º lugar
Lucinalva dos Santos Fernandes	Monitor	3º lugar
Sidney Vitorino da Silva	Monitor	4º lugar
Nádja Roberta da Silva Serrano	Monitor	5º lugar
Amanda Andrade da Silva	Intérprete de Libras	1º lugar
Roberto Vanderlei da Silva Junyor	Professor de Libras	1º lugar
Beatriz Ruane do Nascimento Santos	Fisioterapeuta para a Sala de AEE	1º lugar
José Wemenson Alves de Melo	Fonoaudiólogo para a Sala de AEE	1º lugar
Elza Maria do Vale	Professor de EJA – Gurinhém	1º lugar

Paulo Cesar Santiago da Silva	Professor de EJA – Gurinhém	2º lugar
Gracilete de Silva Costa	Professor de EJA – Gurinhém	3º lugar
Iara de Lima Brito	Professor de EJA – Gurinhém	4º lugar
João Herculano Alves Filho	Professor de EJA – Gurinhém	5º lugar
Gracerlange Monteiro	Professor de EJA – Gurinhém	6º lugar
Maria da Conceição Minervino de Souza	Professor de EJA – Gurinhém	7º lugar
Luciana da Silva	Professor de EJA – Boqueirão	1º lugar
Josivan Barbosa da Silva	Professor de EJA – Boqueirão	2º lugar
Marcos Antônio da Silva	Professor de EJA – Boqueirão	3º lugar
Maria Géssica Rodrigues de Paiva	Professor de EJA – Boqueirão	4º lugar
Josiane dos Santos Oliveira	Professor de EJA – Manecos	1º lugar
Luciene Ramos Marculino de Oliveira	Professor de EJA – Manecos	2º lugar
Marinalva Vicente Barbosa de Souza	Professor de EJA – Raiz	1º lugar



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 03 de fevereiro de 2023

Adriel Luís da Silva	Professor de EJA – Uruçú	1º lugar
Maria Helena Feitosa De Paiva	Professor de EJA – Uruçú	2º lugar
Gilvanete Alves de Melo	Professor de EJA – Buenos Aires	1º lugar
Jaianny Tamirys Cavalcante dos Santos	Professor de Inglês	1º lugar
João Herculano Alves Filho	Professor de Inglês	2º lugar
Carlos Barry Gomes de Figueirêdo	Professor de Educação Física	1º lugar
Herbert José Oliveira da Silva	Professor de Educação Física	2º lugar
José Carlos Félix da Silva	Professor de Educação Física	3º lugar

## ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2021

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - CPF;
    - 1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
    2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
    3. Título de eleitor;
    4. Certidão de quitação eleitoral;
    5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
    6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
    7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
    8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
    9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
    10. Comprovante de residência atualizado;
    11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
    12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 03 de fevereiro de 2023

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais  
(expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e  
Justiça Federal na Paraíba);

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro  
cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e  
Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

6. Ficha com dados para contato (Anexo V)

7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu  
penalidade no exercício de cargo na Administração Pública  
(modelo anexo);

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para  
os devidos fins de provimento de cargo público, que não  
exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas  
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal  
nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,  
não comprometendo, desta forma, minha admissão para o  
cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas  
da Lei.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 03 de fevereiro de 2023

ANEXO IV– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

## DECLARAÇÃO

Nome do candidato:

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função  
pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as  
previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha  
Limpa), conforme legislação aplicável.

Cargo:

Endereço:

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

Gurinhém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

E-mail:

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta, 03 de fevereiro de 2023